



*Janete*  
*Fonseca*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

### A T A Nº 10/14

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 16 de Maio do ano 2014:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, David Ávila Pacheco, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Janete Andreia Ávila da Fonseca.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor presidente deu conhecimento ao executivo do seguinte:-----

1. As obras do Município encontram-se a decorrer com normalidade, nomeadamente a empreitada da rede de águas, encontrando-se as condutas realizadas nas Velas e estando o Município a proceder às ligações dos ramais, tendo-se iniciado os trabalhos pelo empreiteiro na Ribeira do Nabo no dia anterior à reunião, onde estão colaboradores do Município a acompanhar os trabalhos, para preparação das ligações dos respetivos ramais.-----
2. A obra da Poça dos Frades avança a bom ritmo, tendo sido necessário recorrer à contratação de um empreiteiro para a colocação das cerâmicas e azulejos para que a 1 de julho aquela zona balnear esteja pronta. Estamos a trabalhar nas limpezas e desassoreamento da Poça, aguardando deferimento da Direção Regional do Ambiente para as obras de mar, nomeadamente para a remoção da rampa existente e construção de um muro tipo "cais" e zona de solário, cujo projeto será apresentado na próxima reunião camarária. Informou também que, para a referida obra, terá de ser feita uma revisão ao Orçamento que será



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

presente à Assembleia Municipal, pois terá de ser aberta uma rubrica no PPI para realizar a obra, dado não termos capacidade para a efetuar por administração direta. Será também proposto, à partida, para o PPI a obra do estacionamento e melhoria da entrada do Caminho do Cascalho, na freguesia de Santo Amaro, pois não temos igualmente capacidade para a executar, no entanto, está ainda a ser analisada a disponibilidade financeira no orçamento para as duas obras.-----

3. A Escola Profissional da Ilha de São Jorge recebeu, no dia anterior, a resposta da Direção Regional do Emprego quanto à oferta formativa para o ano letivo 2014/2015, que permitiu abrir 3 cursos: Técnico de Turismo, Técnico de Restauração e Reativar Produção Agro-Pecuária. No entanto a direção da escola solicitou a troca do curso de Técnico de Restauração por Técnico de Mecatrónica e a abertura de um curso Reativar Escolar. No âmbito da reestruturação que está a ser planeada, dado o número de funcionários que se prevê ser necessário reduzir, aponta-se para cerca de 120.000 € a pagar em indemnizações.-----

-----O vereador Paulo Silveira concorda que a Poça dos Frades carece de uma grande intervenção para a qual é necessário recorrer a empreiteiros e questionou em relação à intervenção do Município na zona balnear da Preguiça e na Piscina de Entre Morros.-----

-----O senhor presidente respondeu que após uma reunião tida com o Tenente Roldão, da Delegação Marítima, o Município vai adquirir nove kits de salvamento homologados pelo Instituto de Socorros a Náufragos, que serão distribuídos por todas as zonas balneares do Concelho. Nas Velas o equipamento ficará sob a responsabilidade da Câmara e nas restantes zonas balneares serão da responsabilidade de cada Junta de Freguesia. Serão também adquiridas papeleiras para colocar em todas as zonas balneares do Concelho -----  
Informou, ainda, que na Poça dos Frades se está a proceder, além da limpeza e desobstrução marítima, à requalificação do edifício existente. Tem como data





*Janete*  
*Beit*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

prevista de funcionamento de toda a zona balnear, incluindo o campo de volei com areia e vedado com rede, o dia 01 de julho.-----

Na zona balnear da preguiça vão ser feitas as intervenções habituais, como pinturas, reposição de areia, requalificação das escadas de acesso à água e colocação de papeleiras.-----

Informou ainda que as Piscinas de Entre Morros são da Empresa Municipal Terra de Fajãs, E.M.S.A., estando a ser avaliada a forma legal de proceder à cedência das piscinas para a Câmara, tendo sido enviada uma proposta de protocolo ao jurista Dr. Carlos Farinha, para parecer, prevendo-se que as mesmas estejam também a funcionar a 01 de julho. Disse também que o Parque de Campismo carece de uma intervenção urgente e que já alertou o Presidente da Direção do Grupo Desportivo Velense para a situação, após uma visita ao mesmo acompanhado do vereador David Pacheco. Prevê-se que esta esteja concluída igualmente até 1 de julho, de forma a proporcionar as condições adequadas aos seus utentes.-----

As datas previstas para a conclusão dos trabalhos poderão não ser cumpridas por alguma razão, no entanto, no que depender da Câmara, tudo será feito para que sejam.-----

----O vereador Paulo Silveira questionou o senhor presidente sobre o ponto de situação da Semana Cultural, embora não seja um assunto diretamente da responsabilidade da Câmara, uma vez que esta transfere verba para a Associação Cultural, dado estarmos a um mês e meio da realização desta, e para quando está prevista a saída dos cartazes e do programa.-----

----O senhor presidente disse que a Associação Cultural tem reunido por diversas vezes, sempre acompanhada pela vereadora Janete que faz o elo de ligação entre a associação e o Município, e que este não tem intenção de se afastar da



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

organização do evento, entendendo que o Município é sempre o primeiro responsável, embora em parceria com a Associação Cultural.-----

Disse também que a organização não está muito adiantada, mas que se prevê que, em tempo útil, tudo esteja feito, visto o programa estar estruturado, faltando apenas ultimar alguns pormenores, e já existir um esboço do cartaz. Para além das bandas locais e nacionais, haverá o festival de folclore, desfile de marchas e diversas atividades culturais e desportivas. Adiantou que a Semana Cultural terá como tema “ Içando as Velas da Cultura”.-----

Quanto à saída do programa e do cartaz, o acordado com a Associação Cultural e a vereadora é que na última semana de maio estejam na gráfica para impressão. Garante que a Associação Cultural está a trabalhar para que tudo esteja pronto em tempo útil, algo que não se tem verificado nos últimos anos.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou sobre a previsão de abertura do Centro de Processamento de Resíduos e vinda do senhor Diretor Regional do Ambiente a S. Jorge.-----

-----O senhor presidente informou que aquando da derrocada na encosta das Velas, o Sr. Diretor Regional do Ambiente referiu a possibilidade de vir a S. Jorge e reunir com as Câmaras mas não foi definida data.-----

Relativamente ao Centro de Processamento de Resíduos, teve conhecimento, através das declarações do Sr. Secretário Regional dos Recursos Naturais aos órgãos de comunicação social, que este reúne todas as condições para iniciar o funcionamento, mas não lhe foi dada qualquer indicação da data prevista para a sua abertura.-----

-----O vereador Paulo Silveira questionou sobre o ponto de situação da Loja Social.-----

-----O senhor presidente disse que houve um pedido feito pela Cruz Vermelha para o espaço em frente ao Auditório Municipal, no entanto este espaço tinha sido





*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

cedido pelo anterior executivo ao RSI para abrirem a Loja Social. A Cruz Vermelha pretende criar um espaço onde as pessoas possam ir buscar roupa, que é o mesmo que o RSI pretende. Houve a proposta de abrirem um espaço em conjunto e, para esse efeito, preferem a casa de Entre-Morros, que está cedida à Cruz Vermelha. Estamos a aguardar a decisão final das duas instituições.-----

### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1792 a 1795 , datados de 13 de maio corrente.-----

#### I – ATAS:-----

##### - **Ata da reunião ordinária de 02/05/2014:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### II - OFÍCIOS:-----

- **Relatório nº 06/2014- FS/SRATC-** Auditoria ao setor empresarial do Município das Velas - Aplicação da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (processo nº 14-208FS2 correspondente ao antigo nº 13/104.02), efetuada pelo Tribunal de Contas, Secção Regional dos Açores.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

#### III – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **cedência de uma barraca** para a criação de um bazar para angariar fundos para as igrejas, nos fins-de-semana de 7 e 8 de junho e 14 e 15 de junho, solicitada pelas Comissões das Igrejas da Urzelina e Ribeira do Nabo.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o evento com a cedência de uma barraca e



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

respetivo transporte nos dias solicitados.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **cedência e montagem do palco**, bem como a sua cobertura, para o arraial do Império do Livramento, nos dias 28 e 29 de junho, conforme o solicitado pelo referido Império.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para realização de **destaque de 1083 m<sup>2</sup> do terreno sito na Canada da Feiteira** com o artigo matricial nº 493, para ser cedido à Junta da Urzelina a custo zero, conforme o requerido pela mesma por ofício datado de 27 de março passado.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **abertura de procedimentos concursais** para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado, para os lugares de, na Divisão de Administração Geral, 1 assistente operacional- área de auxiliar de serviços gerais; na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, 1 técnico superior- área de engenharia do ambiente; 1 assistente técnico- área de medições e orçamentos; 2 assistentes operacionais- área de auxiliar de serviços gerais e 1 assistente operacional- área de pedreiro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade, aprovar a presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V,





*Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, with the name 'Joaquim' visible.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

para ratificação de cedência do Auditório Municipal e do espaço **Apneia Bar**, ao **Rendimento Social de Inserção**, no dia 10 de maio, entre as 8H30 e as 14H00, a fim de ser utilizado para uma sessão motivacional.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **ratificação de apoio concedido ao Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge**, na realização da Campanha Ofereça Açores, permitindo a utilização do espaço em frente à Câmara, bem como a cedência de electricidade para a utilização de insufláveis.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, referente a **pedido de apoio para realização de festival**, no Parque Industrial das Levadas, solicitado pelo Grupo Desportivo da Beira, a realizar a 13 e 14 de junho próximo.-----

----- A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a realização da actividade com a cedência de dois wc´s portáteis, os quais devem ser restituídos no mesmo estado de conservação e limpeza em que forem entregues, e autorizar a utilização da via entre as 20H00 e as 02H00, horário em que existe um menor fluxo de tráfego. Foi ainda deliberado enviar um ofício ao comércio do referido Parque Industrial, a informar do evento e utilização da via.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para aprovação da **minuta de contrato de arrendamento para instalação de equipamentos de radiocomunicação em terreno**, a celebrar com a empresa Vodafone Portugal.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da presente proposta, e com fundamento na informação prestada pelo Arquiteto Municipal Júlio Rodrigues, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa Vodafone Portugal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para a **cedência e montagem do palco**, conforme o solicitado pela direção do Império da Quinta-Feira da Santíssima Trindade da freguesia das Velas, para os dias 21 e 22 de junho próximo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **cedência de Auditório Municipal**, para a realização de uma conferência sobre desporto de formação que se realizará no dia 28 de junho próximo, e apoio com uma lembrança do concelho para oferecer a todas as comitivas presentes no evento, de acordo com o que estiver disponível em stock, conforme o solicitado pela AtlanticFut.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta salientando que o auditório municipal foi candidatado a um projeto de reabilitação, no âmbito do Proconvergência, podendo dar-se início à obra antes do período em causa, o que poderá inviabilizar a possibilidade de cedência do espaço.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----





## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, para **cedência de campo de futebol municipal das Velas e utilização dos balneários** nos dias 16, 19, 23 e 26 de maio, das 18H15 às 19H45 conforme o solicitado pela Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para realização de treinos da seleção de sub 12 da ilha de São Jorge, com vista à participação no torneio inter ilhas da referida categoria etária, a realizar na ilha do Faial de 29 de maio a 1 de junho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, aprovar a presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **apoio logístico e ocupação de via pública**, requerido pela senhora Sara Teixeira, proprietária da loja SaraSport, para realização de um desfile de moda.----

----O senhor presidente informou ter recebido uma comunicação da senhora Sara Teixeira a cancelar o referido desfile e solicita que seja retirada a proposta da ordem do dia desta reunião.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a referida proposta da ordem do dia.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **pedido de colaboração** para a elaboração e impressão de cartazes e flyers, solicitado pelo Gimni Centro Health Club, para a divulgação da realização de um espectáculo no dia 13 de junho próximo, que terá como parceiros o Clube Desportivo Escolar e a Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, revertendo para esta última o excedente das receitas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para dispensa do funcionário**, senhor Guilherme Costa Cabral, no dia 11 de junho, para a realização da cozedura dos tremoços, solicitado pela Mordomia da Santíssima Trindade da Ribeira do Nabo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:**-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 87**, de nove de maio corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 620,00 (seiscentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 2.212,16 (dois mil duzentos e doze euros e dezasseis cêntimos);----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 74,15 (setenta e quatro euros e quinze cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.922,46 (mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 109.004,09 (cento e nove mil quatro euros e nove cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.011,29 (mil e onze euros e vinte e nove cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - € 1.261.836,56 (um milhão duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 1.377.430,71 (um milhão trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta euros e setenta e um cêntimos);-----





## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Operações Orçamentais: € 1.377.406,56 (um milhão trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 24,15 (vinte e quatro euros e quinze cêntimos);---

Documentos: € 160.337,60 (cento e sessenta mil trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 1.537.768,31 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta e um cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 28 de abril a doze de maio de 2014, nºs 413 a 513 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 159.678,48 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 05 de maio de 2014, nºs 55 a 67 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 20.726,77 (vinte mil setecentos e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2014, no período de 1 de janeiro a 12 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2014, no período de 1 de janeiro a 12 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2014, no



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

período de 1 de janeiro a 12 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2014**, a qual totaliza a importância de € 92.303,86 (noventa e dois mil e trezentos e três euros e oitenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Acordo de cessão de posição contratual**, entre a Velas-Auto- Comércio de Veículos, Lda., o Município de Velas e Almeida & Azevedo, SA, do contrato de fornecimento de gasóleo rodoviário para o ano económico de 2014.-----

Encontra-se anexa a informação nº 45/U.O.F.P, datada de 13 de maio corrente, do assistente técnico Ricardo Prudêncio.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou dar parecer favorável à cessão da posição contratual em apreço e notificar as empresas em questão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e quinze minutos.-----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### CEDÊNCIA DE BARRACA

As Comissões das Igrejas da Urzelina e da Ribeira do Nabo, solicitaram por ofício datado de 30 de abril corrente, a cedência de uma barraca para a criação de um bazar, nos fins de semana de 7 e 8 de junho e 14 e 15 de junho, com a finalidade de angariar fundos para estas igrejas.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando a importância de apoiar estas Comissões na angariação de fundos, que servem maioritariamente para ajudar na remodelação destas mesmas igrejas.
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Proponho:**

- Apoiar o evento com a cedência de uma barraca e respetivo transporte, a fim de ser utilizada na criação de um bazar, nos dias supra referidos.

Paços do Concelho, 2 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### Cedência de Palco

A Associação do Império do Livramento do Concelho das Velas, sita na avenida do Livramento, requereu por ofício datado de 16 de abril corrente, a cedência e montagem do palco, bem como a sua cobertura para o arraial do Império do Livramento, nos dias 28 e 29 de junho.

- Considerando que estas festividades fazem parte da tradição cultural e religiosa açoriana;
- Considerando que a sua realização potencia a preservação destes valores, bem como a diversidade e o intercâmbio linguístico e cultural;
- Considerando que este evento é de carácter sem fins lucrativos;
- Considerando que é prática comum desta autarquia apoiar os arraiais do concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

Apoiar o evento nos termos solicitados, ou seja, na cedência e montagem do palco e respetiva cobertura.

Paços do Concelho, 08 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira





*Jaques*  
*Just*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Jaques*  
*Just*

### Proposta

#### Destaque de terreno na Canada da Feiteira

- Considerando que a Junta de Freguesia da Urzelina requereu por ofício datado de 27 de março corrente, destaque de terreno na Canada da Feiteira;
- Considerando que a Junta de Freguesia é uma entidade pública, sendo um importante parceiro para o Município;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

Realizar o destaque de 1083 m<sup>2</sup> do terreno sito na Canada da Feiteira com o artigo matricial n.º 493, para ser cedido à Junta da Urzelina a custo zero.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV



MUNICÍPIO DAS VELAS  
Câmara Municipal

Gabinete da Presidência

*Handwritten signatures in blue ink*

### PROPOSTA

#### Pedido de Autorização para abertura de Procedimentos Concursais

Considerando que:

I. Foi aprovado pela Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2013, o plano de internalização das atividades da Velas Futuro, EEM na Câmara Municipal.

II. Foi aprovada a primeira alteração ao mapa de pessoal, para o ano de 2014, em reunião da Câmara Municipal de 21 de março e da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2014, no sentido de promover o recrutamento de trabalhadores para a ocupação dos postos de trabalho referentes às atividades internalizadas.

**Proponho**, face ao exposto, que o Órgão Executivo, delibere no sentido de emitir parecer favorável para a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relações de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9º, nº 1, do decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, bem como do artigo 62º, nº 8 do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, para os seguintes lugares:

Divisão de Administração Geral:

- 1 assistente operacional – área de auxiliar de serviços gerais;

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:



*João Virgílio*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS  
Câmara Municipal

*Gabinete da Presidência*

*[Handwritten initials]*

- 1 técnico superior – área de engenharia do ambiente;
- 1 assistente técnico – área de medições e orçamentos;
- 2 assistentes operacionais – área de auxiliar de serviços gerais;
- 1 assistente operacional – área de pedreiro.

Paços do Concelho das Velas, 5 de maio de 2014

O Presidente da Câmara,

Luís Virgílio de Sousa da Silveira





*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Handwritten signature in blue ink*

### Proposta

#### Pedido de cedência de Auditório Municipal

O Rendimento Social de Inserção (RSI) solicitou por ofício datado de 24/04/2014, a cedência gratuita do Auditório Municipal bem como o espaço do Apneia Bar, para o próximo dia 10 de maio, entre as 8H30 e as 14H00, a fim de ser utilizado para uma sessão motivacional.

- Considerando que o Auditório Municipal constitui um sítio privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais;
- Considerando que a cedência gratuita do referido auditório constitui uma forma de "dar vida" a este espaço cultural;
- Considerando as oportunidades e resultados positivos que se acreditam atingir neste âmbito com a promoção da referida atividade;
- Considerando que, para os dias e horários pretendidos, o auditório municipal se encontra disponível;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar a realização do evento nos termos solicitados;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 2 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



*Handwritten signature*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Handwritten signature*

Proposta

### Pedido de colaboração

O Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge, solicitou por ofício datado de 29 de abril corrente, colaboração desta autarquia para a realização da Campanha Ofereça Açores.

- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que este evento é um incentivo para a revitalização e dinamização do comércio local;
- Considerando que o local solicitado pertence ao centro histórico da vila, e por isso, sítio privilegiado para a realização do mesmo;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar a realização do evento permitindo a utilização do espaço em frente à Câmara, bem como a cedência de eletricidade para a utilização de insufláveis;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 2 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature of Luis Virgilio de Sousa da Silveira*

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Handwritten signature in blue ink*

### Proposta

#### Realização de Festival – pedido de apoio

O Grupo Desportivo da Beira solicitou por ofício datado de 29 de abril corrente, apoio para a realização de um festival, com a finalidade de angariar fundos para dar continuidade aos seus projetos.

- Considerando que eventos deste género são de interesse municipal, uma vez que dinamizam a população das mais diversas freguesias do concelho;
- Considerando a importância de apoiar estas instituições, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do município, integrando as camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando a impossibilidade de conceder o palco, uma vez que em reunião de Câmara de 04 de abril foi deliberado a cedência do mesmo ao Império Bairro da Conceição;
- Considerando que a autarquia não possui grades conforme o solicitado;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar a realização da atividade com a cedência de 2 wc's portáteis, desde que restituídos no mesmo estado de conservação e limpeza em que forem entregues;
- Autorizar a utilização da via entre as 20H00 e as 02h00, visto ser o horário em que existe um menor fluxo de tráfego.

Paços do Concelho, 6 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature in blue ink*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira





*João Luís  
Silva*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município das Velas  
Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*

### Proposta

#### Contrato para instalação de equipamentos de radiocomunicação

- Considerando a deliberação camarária tomada na reunião de 21 de fevereiro do corrente ano que aprovou a proposta com a contrapartida do pagamento do valor mensal de 250,00€, uma vez que para além de utilizar o espaço público irá servir-se da estrutura já existente no estádio municipal deste concelho;
- Considerando o e-mail recebido a 8 de maio corrente a remeter a minuta de contrato, enquadramento fiscal e desenhos atualizados;
- Considerando a informação do arquiteto do Município a esclarecer que não há nenhum impedimento no normal funcionamento das instalações do campo de futebol municipal com a instalação do equipamento em causa;
- Considerando que se trata de uma proposta vantajosa, tratando-se de uma fonte de rendimento para o Município.

#### **Proponho:**

Aprovar a minuta de contrato de arrendamento para instalação de equipamentos de radiocomunicação em terreno, a celebrar com a empresa Vodafone Portugal.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*[Handwritten signature]*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



*João Pereira*  
*David*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IX



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### Cedência de Palco

A direção do Império da Quinta-feira da Santíssima Trindade da freguesia das Velas, requereu por ofício datado de 12 de maio corrente, a cedência e montagem do palco, nos dias 21 e 22 de junho.

- Considerando que estas festividades fazem parte da tradição cultural e religiosa açoriana;
- Considerando que a sua realização potencia a preservação destes valores, bem como a diversidade e o intercâmbio linguístico e cultural;
- Considerando que este evento é de carácter sem fins lucrativos;
- Considerando que é prática comum desta autarquia apoiar os arraiais do concelho;
- Considerando que o palco está disponível para os dias solicitados;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

Apoiar o evento nos termos solicitados, ou seja, na cedência e montagem do palco.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO X



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### Cedência de Auditório Municipal

A AtlânticFut requereu, por ofício com data de entrada de 08 de maio corrente, a cedência do Auditório Municipal das Velas com o objetivo de realizar uma conferência sobre desporto de formação.

- Considerando que a AtlânticFut tem por objetivo direcionar crianças e jovens na motivação pela prática do futebol;
- Considerando a importância no ensino do futebol de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;
- Considerando que o solicitado foi anteriormente aprovado por unanimidade na reunião camarária do dia 29 de novembro de 2013, à exceção da cedência do auditório e de lembranças a oferecer às comitivas presentes.
- Considerando que é prática corrente esta autarquia apoiar instituições desta natureza;
- Considerando que o Auditório Municipal encontra-se disponível para o dia pretendido;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Proponho:**

Apoiar a realização do evento com a cedência do Auditório Municipal. Salientando que o Auditório Municipal foi candidato a um projeto de reabilitação, no âmbito do Proconvergência, podendo dar-se início à obra antes do período em causa, o que





*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL



### Município das Velas Câmara Municipal

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

poderá inviabilizar a possibilidade de cedência do espaço. Apoiar também, com a entrega de uma pequena lembrança do Concelho a todas as comitivas presentes no evento, de acordo com o que estiver disponível em stock.

Paços do Concelho, 09 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



*Handwritten signature*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Apresentado em  
Reunião de 16/5/2014  
Zarf*

*Handwritten signature*

### Proposta

#### Cedência de campo de futebol

A Associação de Futebol de Angra do Heroísmo requereu, por e-mail com data de entrada de 09 de maio corrente, a cedência do Campo de Futebol Municipal das Velas bem como a utilização dos balneários, nos dias 16, 19, 23 e 26 de maio, das 18H15 às 19H45, com o objetivo de realizar treinos da Seleção de Sub 12 Ilha de São Jorge, com vista à participação no Torneio Inter-Ilhas da referida categoria etária, a realizar na ilha do Faial de 29 de maio a 1 de junho.

- Considerando o interesse em direcionar crianças e jovens na motivação pela prática do futebol;
- Considerando a importância no ensino do futebol de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;
- Considerando que é prática corrente esta autarquia apoiar instituições desta natureza;
- Considerando que o Campo de Futebol Municipal encontra-se disponível para os dias e horários pretendidos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

Apoiar a realização do evento com a cedência do relvado do campo municipal, nos termos solicitados.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XII



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*

### Proposta

#### Apoio Logístico e ocupação de via pública

- Considerando o ofício recebido por parte da senhora Sara Teixeira, proprietária da loja SaraSport, datado de 12 de maio de 2014, a solicitar a ocupação de via pública na rua Maestro Francisco Lacerda para a realização de um desfile de moda promovido pela loja da mesma, no dia 30 de maio do mesmo ano, a partir das 21H00, bem como a cedência da carpete vermelha pertencente ao Município;
- Considerando a importância em apoiar essas iniciativas, uma vez que dinamizam o comércio local e atraem visitantes ao concelho;
- Considerando que esta rua é fechada ao trânsito e por isso não haverá nenhum constrangimento ao normal funcionamento do tráfego no concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

Apoiar a realização do evento nos termos solicitados, salvaguardando que seja permitida a passagem de uma eventual viatura de emergência, bem como a reposição dos bancos públicos no lugar onde atualmente se encontram.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira





*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XIII



Município das Velas  
Câmara Municipal

*Handwritten signature in blue ink*

Proposta

### Pedido de colaboração

O Gmini Centro Health Club, com sede na rua Padre Augusto Teixeira, lugar do Carregadouro solicitou por ofício, datado de 12 de maio corrente a colaboração desta autarquia com a elaboração e impressão de flyers e cartazes para o espetáculo que realizar-se-á no dia 13 de junho, no seguimento do apoio que tem havido em anos anteriores.

- Considerando que o evento irá se realizar no auditório municipal que constitui um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades culturais, sendo esta uma forma de dinamizar o referido espaço;
- Considerando que este evento é uma parceria entre o requerente, o Clube Desportivo Escolar de Velas e a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas (CAO);
- Considerando que o CAO é uma instituição sem fins lucrativos, sendo por isso indispensável dar a conhecer as atividades desenvolvidas por estes;
- Considerando que o excedente das receitas adquiridas com a bilheteira reverterá a favor do CAO;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar a realização do evento nos termos solicitados, ou seja, execução e impressão de cartazes e flyers.

Paços do Concelho, 13 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

*Handwritten signature in blue ink*  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



## MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XIV



Município das Velas  
Câmara Municipal

Proposta

### DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

A Mordomia da Santíssima Trindade da Ribeira do Nabo, veio através de ofício datado de 12 de maio corrente, solicitar a dispensa do senhor Guilherme Costa Cabral, colaborador desta autarquia, para a realização da cozedura dos tremoços no dia 11 de junho.

- Considerando que a cozedura dos tremoços é parte indispensável dessa tradição;
- Considerando que o colaborador em causa está encarregue desta tarefa há longos anos;
- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que é uma tradição de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Proponho:**

- Apoiar o evento com a dispensa do colaborador supra referido para o dia mencionado.

Paços do Concelho, 12 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira